

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2033171

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10073/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (15/01/25 a 13/02/25) - (30 dias), correspondentes ao 2º período do triênio 2017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157828

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2598757

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 10189, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (05/02/25 a 06/03/25) - (30 dias), correspondentes ao 1º período do triênio 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157829

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2582375

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSE RIBEIRO DE FRANÇA Matrícula 16713/1, ocupante do cargo MOTORISTA, no período de 03/02/25 a 03/04/25 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2022/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157832

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O PRESENTE ATO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2024/1305713, AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.078 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2025 A 31/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Protocolo: 1157879

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 28, expedido em favor de JOSÉ GARCIA DE MORAES, em data de 27 de setembro de 1963, constante das fls. 28 e verso do Talonário Próprio nº 33, com as seguintes características; Município: Capim; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Capim; Área: 4.356ha.00a.00ca; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: nº 529; Natureza da aquisição: Compra.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 052706338/2024 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 28 expedido em favor de JOSÉ GARCIA DE MORAES acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Santa Clara", com 780ha 76a 28ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 28 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas - PA - Matrícula nº 7.768, Livro 2-A.B, Folha 137, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 052706338/2024.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1157901

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 20, expedido em favor de OLGA CROITOR, em data de 09 de setembro de 1963, constante das fls. 20 e verso, com as seguintes características; Município: São Félix do Xingú; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Xingú; Área: 4.416ha.63a.75ca; Destinação da Área: Agrícola; Lote nº 493 - Situado na Região do Rio Liberdade.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 091000929/2019 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 20 expedido em favor de OLGA CROITOR acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Cumaru do Norte, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Santa Luzia", com 065ha 55a 54ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 20 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pela Comarca de Redenção - PA - Matrícula nº 10.207, Livro 2, Folha 001, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 091000929/2019.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1157933

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estreimar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1.053, de 09 de novembro de 2018, publicada no DOE Edição nº 33.738, de 12 de novembro de 2018, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA MARAPANIM - PARTE C, localizada no Município de Marapanim, com área de 13.437,1663 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim sob o nº 4.524 do Livro nº 2-Q - Registro Geral, Folhas nº 253; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA MARAPANIM - PARTE C, a fim de adequar a mesma a Acidentes Geográficos, bem como